



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 114 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

### DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAREM COMO PRECEPTOR DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP) NA UFGD

#### REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 34 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 455, de 04/07/2022, Art. 5º, e considerando a Portaria Capes nº 82/2022, o Edital Capes nº 24/2022 e o Edital de Abertura PROGRAD nº 34/2022, RESOLVE:

1. Divulgar resultado preliminar da seleção para formação de cadastro reserva de professores para atuarem como preceptores do Programa de Residência Pedagógica (PRP) caso haja disponibilidade de vaga, de acordo com as áreas/componentes curriculares dos subprojetos a serem desenvolvidos pela UFGD, conforme tabela abaixo;

<b>Área/componente curricular do subprojeto do Pibid/UFGD:</b> Licenciatura em Educação do Campo		
<b>Escola e Município:</b> Escola Municipal Pólo Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá - Amambai/MS		
<b>Nome do candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Classificação</b>
Ismael Morel	Cadastro Reserva	1º lugar
Jhon Tailor Chamorro De Aquino	Cadastro Reserva	2º lugar

2. Abrir prazo para interposição de recurso, no dia 28 de novembro de 2022, adotando-se os seguintes procedimentos:

2.1. O interessado na interposição de recurso pode solicitar cópia do Formulário de Pontuação pelo e-mail [cograd.prp@ufgd.edu.br](mailto:cograd.prp@ufgd.edu.br), até às 16h59min do dia 28 de novembro de 2022, devendo utilizar, para fazer a solicitação, o e-mail informado no Formulário de Inscrição.

2.2. O recurso poderá ser elaborado em formulário específico e assinado pelo interessado, conforme Anexo I, devendo ser enviado em cópia digitalizada para o e-mail [cograd.prp@ufgd.edu.br](mailto:cograd.prp@ufgd.edu.br), até às 23h59min do dia 28 de novembro de 2022.

2.3. Não haverá obrigatoriedade quanto à utilização do formulário para recurso, o professor candidato a preceptor poderá redigi-lo em folha pautada de caderno escolar, assiná-lo e enviar cópia digitalizada para o e-mail [cograd@ufgd.edu.br](mailto:cograd@ufgd.edu.br), até às 23h59min do dia 28 de novembro de 2022.



3. Após a análise de eventuais recursos, a PROGRAD publicará edital de homologação com o resultado final do processo seletivo.

**Maria de Lourdes dos Santos**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFGD





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 25/11/2022*

**EDITAL Nº 179/2022 - PROGRAD (11.01.13) - PROGRAD (11.01.13)**  
**(Nº do Processo: 23005.031977/2022-48)**

*(Assinado digitalmente em 25/11/2022 09:35 )*

**MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROGRAD(11.01.13)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **179**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/11/2022** e o código de verificação: **2a1380c8d0**